



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 094- 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA
MUCAJAÍ-RR, 09 DE JULHO DE 2025

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED.....	4
CÂMARA DOS VEREADORES.....	7
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	9

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal - GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan santos da silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Ronaldo Ramos Moura

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Irismar Silva Dos Santos

Secretaria Municipal Meio Ambiente – SEMMA

Josimar da Silva e Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0005/2025**

A prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna público que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00023/2025 – DISPENSA Nº. 0005/2025**, foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** o resultado no dia 07/07/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em manutenção preventiva e corretiva através de serviços mecânico, elétrico, lanternagem, reparos, consertos, revisões pintura nas motocicletas de diversas marcas e modelos e ainda, fornecimento de peças/acessórios das motocicletas, reparos as motocicletas pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Mucajaí/RR, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Aviso de Dispensa nº. 0005/2025 e em conformidade com a proposta financeira, apresentada pela a licitante vencedora. **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, em favor da empresa: **REIZINHO MOTOPEÇAS COMERCIAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 16.418.183/0001-08**, vencedora do lote 01 (ÚNICO), com percentual de desconto de 10% (dez por cento) e o valor total de: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR, 07 de julho de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 00053/2025

Processo Administrativo nº. **00057/2025 – GAB/PMM** - Pregão Presencial SRP nº. **00013/2025**.
Contrato Administrativo nº. **00053/2025**.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de moldagem, confecção, instalação, adaptação, reembasamento e conserto de próteses dentárias removíveis incluindo mão de obra e material junto ao serviço de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Mucajaí-RR.**

Valor total da despesa: **R\$ R\$ 331.038,00 (Trezentos e trinta e um mil e trinta e oito reais)**.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ – RR.

Unidade Orçamentária:

Órgão: Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Programa de Trabalho: 10.301.0710.2173.0000.

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Partes Contratuals:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Mucajaí/RR, 07 de julho de 2025.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00006/2025.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00034/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00006/2025.**

A Comissão de Licitações e Contratações –CLC da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação Pregoeiro **Ciderlando Silva da Encarnação, de acordo com a lei federal nº. 14.133/2021, torna público o resultado de dispensa** do Processo Administrativo Nº. 00034/2025 – Dispensa de Licitação nº. 00006/2025, cujo Objeto: **Aquisição de refrigerador (geladeira), bebedouro de água e fogão a gás para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades.** Conforme a seguir: Empresa: **Eletromóveis Popular Ltda – EPP, inscrita no CNPJ: 09.639.045/0001-85.** Vencedora dos os itens: Item 01 - R\$ 28.420,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte reais), Item 02 – R\$ 25.425,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), Item 03 – R\$ 1.409,00 (um mil, quatrocentos e nove reais) e Item 04 – R\$ 5.575,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ **60.829,00 (sessenta mil, oitocentos e vinte e nove reais).** Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR 09 de julho de 2025.

Ciderlando Silva da Encarnação
Pregoeiro da - CPL/PMM
Decreto nº. 00033/2025

Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR
Publica-se no Mural desta Prefeitura.

Em: ____/____/2025.

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –SEMED

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
“AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ERRATA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ/RR – EDIÇÃO Nº092/2025 –
PORTARIA Nº004/2025/SEMED/PMM**

NO DOCUMENTO EM EPÍGRAFE, FAVOR CONSIDERAR AS SEGUINTE
INFORMAÇÕES:

ONDE SE LÊ:**ART.1º**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que
lhe confere os artigos 81,85, e 246 inciso III, ambos da Lei Municipal nº 117 de junho
de 2003.

LEIA-SE:

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que
lhe confere os artigos 81,85, e 246 inciso III, ambos da Lei Municipal nº 117 de junho
de 2003.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Antonio Nilson de Almeida Silva
Secretário Municipal de Educação
DECRETO Nº 005/2025/PMM/RR

Rua Santo Antônio, Nº 1225 – Bairro São Raimundo - CEP. 69.340-000 - CNPJ: 06.086.894/0001-60
E-mail: semed_mucajai@yahoo.com.br
Mucajaí - Roraima



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO (CAE)
DE MUCAJÁ ANO DE 2025

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e vinte e seis minutos, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação de Mucajaí - (SEMED), localizada na Rua Santo Antônio, Bairro São Raimundo e sede do conselho, os membros indicados para compor a nova mesa do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Mucajaí, para o quadriênio de 2025 a 2028, com o objetivo de realizar a escolha dos cargos que compõem a mesa diretora do mesmo, tendo em vista o encerramento do mandato anterior. A professora Ronilda Rodrigues Silva Torres deu abertura se apresentou e objetivou a reunião explicando aos demais presentes a importância do conselho como é composto e suas principais deliberações. Em seguida a Nutricionista Elisângela se apresentou deu as boas vindas expôs apresentação em slide sobre o Conselho Municipal de Alimentação Municipal e os principais objetivos de uma merenda de qualidade sob a fiscalização da sociedade como: escolas, pais, alunos e sociedade civil. Explicou a importância de haver registros fotográficos, emissão de parecer de contas, além de garantir a porcentagem correta da aquisição da agricultura familiar. Apresentou o Plano Anual de 2025, como é o recebimento da merenda, como se faz a distribuição, como é feito a conserva antes da distribuição e como é feito o armazenamento da merenda dentro das escolas. Na oportunidade, a Professora Ronilda complementou a importância do acompanhamento do Conselho para a emissão do parecer sobre a merenda de qualidade. A Nutricionista deu continuidade apresentando o cardápio escolar, como é feita a capacitação das merendeiras durante o período semestral e que há certificação. Implementou com a amostra da agricultura Familiar de 2025 com registros fotográficos e os itens, importância da qualidade e como é escolhido os itens. Apresentou com registros fotográficos como é a merenda nas escolas destacando a qualidade e que deve ser adequada conforme o cardápio que são 4 cardápios e segue conforme o plano escolhido no ano vigente. Em seguida, a Professora Ronilda explicou como é montado o Conselho, como é feito a escolha dos membros, a forma de divulgação e como se dá a nomeação da composição da mesa diretora. Após a Chamada dos membros presentes deu-se a aclamação da mesa diretiva:

Ellen Ney Katianna de Melo Alves - Presidente
Ernandes Antonio de Sousa - Vice Presidente
Alessandra Domingos de Matos - Secretária

Membros e representações:

Ellen Ney Katianna de Melo Alves - Representante do Executivo (Titular)
Camila Cunha de Sousa - Representante do Executivo (Suplente)
Ernandes Antonio de Sousa - Representante da COOTAM (Titular)
Isaque dos Santos Alves - Representante da COOTAM (Suplente)
Alessandra Domingos de Matos - Representante de Pais (Titular)
Jessilene Vieira de Souza - Representante de Pais (Suplente)
Elenice Lopes dos Santos - Representante da Escola (Titular)
Marcia da Silva - Representante da Escola (Suplente)
Alzenir Oliveira da Silva - Representante de Gestores (Titular)
Alexandre Silva Lima - Representante Moto Táxi (titular)
Antônio Jhoney Coimbra da Silva - Representante Moto Táxi (Suplente)

Rua Santo Antônio, Nº 1225 – Bairro São Raimundo - CEP. 69.340-000 - CNPJ: 06.086.894/0001-60
E-mail: semed_mucajai@yahoo.com.br
Mucajaí - Roraima



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Alexandre Silva Lima - Representante Moto Táxi (titular)

Antônio Jhoney Coimbra da Silva - Representante Moto Táxi (Suplente)

A Nutricionista Elisângela e a Professora Ronilda tiraram as dúvidas dos membros presentes agradeceram e deu-se por encerrada essa reunião, a qual esta foi lavrada esta ata e assinada por mim Lorena Cintia Benaion Florêncio e todos os presentes.

Lorena Cintia Benaion Florêncio
Ronilda Rodrigues Silva Torres
ANTÔNIO JHONEY COIMBRA DA SILVA
Emanuel Antonio de Sousa
Jessilene Vieira de Souza
Elenice Paes dos Santos
Marcia da Silva
Alexandre Silva Lima
Alexandre Domingos de Mota
Elisângela de Sousa Mota
Eghennay Katianna de Melo Alves
Camila Lente de Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAJAI
RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 1225 - BAIRRO SÃO RAIMUNDO - CEP. 69.340-000 - CNPJ: 06.086.894/0001-60
E-mail: semed_mucajai@yahoo.com.br
Mucajaí - Roraima

Rua Santo Antônio, Nº 1225 – Bairro São Raimundo - CEP. 69.340-000 - CNPJ: 06.086.894/0001-60
E-mail: semed_mucajai@yahoo.com.br
Mucajaí - Roraima

www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 09 DE JULHO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 094-2025

VEREADORES(AS):***PRESIDENTE***

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 09 DE JULHO DE 2025



PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 094-2025

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES